

As assignaturas do «Diario Official», são pagas adeantadamente, na Capital Federal ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portaria — Requerimento despachados — Expediente das Directorias do Expediente, do Contencioso e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e da de Obras e Vição — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio do Banco Hypothecario do Brazil — Balancete do «British Bank of South America, Limited».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez:

Foram nomeados:

O juiz de direito Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu para o logar de desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal;

O juiz da 10ª Pretoria bacharel Elviro Carrilho da Fonseca e Silva para o logar de juiz de direito da 2ª Vara Criminal;

O bacharel Alfredo Machado Guimarães para o logar de juiz da 15ª Pretoria, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Foram removidos:

O juiz de direito Pedro Augusto de Moura Carijó da Vara dos Feitos da Fazenda Municipal para a 2ª Vara do Orphãos e Ausentes do Districto Federal;

O juiz de direito Joaquim José de Saraiva Junior da 5ª Vara Criminal para a dos Feitos da Fazenda Municipal, ambas no Districto Federal;

O juiz de direito Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa da 2ª para a 5ª Vara Criminal;

O bacharel Luiz Augusto de Sampaio Vianna de juiz da 15ª Pretoria para o de juiz da 10ª Pretoria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de maio de 1907

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Adão dos Santos, residente nesta cidade.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que não devem ser acceitas para a matricula na mesma faculdade as certidões do exame de madureza prestado no corrente anno no Instituto de Sciencias e Lettras de S. Paulo, visto haver se verificado que o dito exame foi feito com infracção de disposição doCodigo de Ensino;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, em additamento ao aviso de 30 de abril ultimo, que este Ministerio resolveu encarregar Theobaldo Recife da regencia da aula supplementar de portuguez do 3º anno daquelle externato, em substituição a Fausto Barreto.

— Aos delegaños fiscaes do Governo:

Junto ao Collegio de Nossa Senhora de Sião, que este Ministerio resolveu seja admittida, como alumna interna gratuita, no dito estabelecimento, a menor Dulce Leite Pinto, satisfaitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Instituto Silvio de Almeida, em referencia ao officio de 27 de abril ultimo, que este ministerio ficou sciente do que, por não preencher as exigencias regulamentares, não foi admittido no dito estabelecimento o menor Persio de Lima Góes, de quem trata o aviso de 9 daquelle mez.

Ao delegado do Governo Federal no territorio do Acre, em referencia ao officio numero 262, de 25 de março ultimo, que foi autorizada a venda, em hasta publica, da lancha *Vinte e Quatro de Janeiro*, devendo o producto ser recolhido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, como renda eventual da União, nos termos do art. 39 da lei n. 623, de 17 de setembro de 1851;

Ao director do Museu Nacional, em referencia ao officio sob n. 36, de 30 de abril ultimo, que sendo applicavel ao assistente interino desse museu, Eduardo Teixeira de Siqueira, o principio mandado observar pelo art. 11 do decreto n. 8.438, de 22 de abril de 1882, na parte concernente á effectividade do exercicio como condição imprescindivel para o pagamento do vencimento, dahi decorre a impossibilidade legal de justificar as faltas, em numero de vinte duas, dadas no referido mez de abril pelo mesmo assistente, que deverá, nesta conformidade, restituir o que já houver recebido do Thesouro Federal. — Dirigiu-se aviso ao Ministerio da Fazenda.

— Foram autorizados:

O director da Faculdade de Medicina da Bahia a admittir a matricula, satisfaitas as exigencias regulamentares, Euclides Barreto de Aguiar, marcando-se-lhe, porém, numero de faltas correspondente ao de aulas dadas desde a abertura do curso;

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a admittir a matricula no 4º anno Protasio Baptista Gonçalves, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde a abertura do curso;

O delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, em referencia ao officio de 30 de abril ultimo, no qual communicou que o menor Oswaldo José Chavantes, mandado admittir como alumno gratuito no dito estabelecimento, ainda não se apresentou á matricula, a mandar matricular-o, satisfaitas as exigencias regulamentares, quando se apresentar, marcando-se-lhe, porém, tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde a abertura do anno lectivo.

— Recommendeu-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Paulo a observancia da doutrina do aviso de 27 de abril de 1901, em cuja conformidade os certificados de exame de admissão sómente devem ser passados depois de haver o candi-

dato cursado o anno do estabelecimento em que requereu admissão, sujeitando-se ás obrigações communs aos alumnos do Gymnasio Nacional e dos institutos equiparados.

Requerimentos despachados

Aurelio Peixoto, pedindo para seu filho Odilon Barroso o lugar de alumno gratuito do internato do Gymnasio Nacional, que vae ser deixado por outro seu filho, Antonio Lias Ribeiro Netto. — Indeferido.

João Cordeiro da Graça, pedindo uma certidão. — Dê-se a certidão do que constar.

João da Silva Gomes, pedindo naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento, junte certidão de idade ou documento que legalmente a suppra e atestado de bom procedimento civil e moral.

Joaquim Ferreira Balga, idem. — Junte certidão de idade ou documento que legalmente a suppra e atestado de bom procedimento civil e moral.

Leonardo Sampaio e outros, passageiros da barca *Leopoldina*, pedindo medalha de distincção de 1ª classe para o mestre da alúdda barca Augusto Corrêa. — Indeferido.

Di. 28

Communicou-se ao director do Instituto Benjamin Constant, para os devidos fins, que, por aviso de 10 do corrente mez, foi nomeado o professor desse estabelecimento Armando Navarro de Andrade afim de, na qualidade de examinador, fazer parte da commissão julgadora do concurso a que se vae proceder para o provimento da cadeira de mathematica elemental, historia e geographia do Brazil, do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, em referencia ao officio n. 40, de 6 de abril ultimo, que, á vista do disposto no art. 16 do decreto legislativo n. 1.132, de 23 de dezembro de 1903, ao unico estabelecimento particular de alienados, existente nesse Estado, cabe recolher integralmente aos cofres publicos a contribuição necessaria para pagamento da gratificação do alienista, membro da commissão inspectora;

Ao Dr. José Paulo de Aguiar, membro da commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados no Estado de Pernambuco, em referencia ao officio de 23 de março ultimo, não só que a commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados não pôde ser dada autorização para servir-se do telegrapho, mas tambem que a correspondencia official e os relatorios devem ser assignados pelos tres membros da referida commissão.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda, afim de que a Collectoria Federal em Petropolis seja autorizada a pagar por conta do deposito que, na conformidade do disposto no paragrapho unico do art. 366 do Codigo de Ensino em vigor é obrigado a fazer o director do Collegio de Nossa Senhora de Sião, a gratificação que, a contar de 17 de maio corrente, quando entrou em exercicio, compete ao bacharel João Vieira Barcellos, nomeado por portaria de 15 do mesmo mez para o lugar de delegado fiscal do Governo da União junto áquelle collegio, no impedimento do effectivo Alberto Barcellos, que obteve 30 dias de licença sem vencimentos.

Requerimento despachado

Maximino Pinto Mendes, propondo a venda de escadas gyatorias. — Indeferido.

Expediente de 4 de junho de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Ao Ministerio da Fazenda:
Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:460\$, folha do pessoal de nomeação do director do internato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez de maio findo;

De 4:053\$, folha de funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica de maio ultimo;

De 503\$, folha de salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas em maio ultimo;

De 2:930\$, vencimentos do pessoal sem nomeação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de maio ultimo;

De 826\$257, fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, em abril ultimo;

De 2:03\$, gratificação ao amanuense interino da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 1:000\$, ajudas de custo a cada um dos membros do Congresso Nacional Antonio Felinto de Souza Bastos e Francisco Antunes Maciel.

— Pediram-se:

Providencias afim de que seja pago ao ajudante do porteiro do salão do Senado Federal o acrescimo de 20 % em virtude da promoção de continuo ao cargo que agora occupa;

Que fossem entregues ao Sr. Olympio Niemeyer os adeantamentos;

De 2:207\$999, para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, do mez de maio findo;

De 6:210\$, para pagamento dos vencimentos do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, do mez de maio ultimo.

— Solicitaram-se:

A idemnização, no Thesouro Federal, de 347\$400, ao escriptivo do internato do Gymnasio Nacional, de despesas de prompto pagamento por elle pagas em abril ultimo;

Que fosse idemnizado da quantia de 19\$400 o porteiro do Supremo Tribunal Federal, por despesas por elle pagas em maio ultimo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando a despeza da quantia de 99:353\$578, realizada por conta do adeantamento de 100:000\$, feito ao thesoureiro da repartição da policia por aviso n. 1.457, de 10 de abril ultimo, pedindo-se para o mesmo funcionario a devida quitação.

— Autorizou-se o engenheiro deste ministerio a despendar 50\$ com obras na Bibliotheca Nacional.

Expediente de 5 de junho de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro a conceder guias de mudança ao tenente Affonso Pereira da Silva Ramos e alferes Cyro Mendes da Costa Lyra, este para o municipio de S. Gonçalo e aquelle para a comarca de Nilheroy, onde pretendem fixar residencia, ambos são do 4º batalhão de infantaria.

— Foram expulsos do territorio nacional, de conformidade com os arts. 1º e 2º do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro do corrente anno, os estrangeiros João Machado e Laura Schumkler. — Deu-se conhecimento ao chefe de policia para notificação dos expulsados e demais fins convenientes.

Prorogou-se por mais 60 dias a licença concedida ao guarda civil de 1ª classe Manoel Pedro Cardoso da Silva.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos juizes federaes, nas secções:

De Pernambuco, 10 decretos de 21 e 31 de maio findo, nomeando supplentes de juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica na sede da secção e nos municipios de Flores, Granito, Gravata e Nazaréth;

Do Rio de Janeiro, quatro decretos de 31 de maio findo, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio da Parahyba do Sul;

De Matto Grosso, o decreto de 31 de maio findo, nomeando o bacharel Oscar Araripe da Costa Marques para o lugar de procurador da Republica.

Requerimento despachado

Antonio Adelino dos Santos, soldado da força policial do Districto Federal. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 6 do corrente:

Foi transferido do 19º districto policial para o 27º, o 5º supplente Eduardo Siaines de Castro.

Foram nomeados:

Carlos Augusto Faller para o cargo de 2º supplente do delegado do 10º districto policial e José Carlos Moreira Guimarães para o de 3º do 19º;

1º supplente do delegado do 9º districto policial o Dr. Galba Machado Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 6 de junho de 1907

João Manoel Alfaya Rodrigues. — Com requer.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 do corrente, foram nomeados:

José Villela de Freitas para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 26ª circumscripção do Estado de Minas Geraes.

Foi declarado sem effeito o titulo de 16 de março ultimo, pelo qual foi nomeado Antonio Raymundo da Paixão para o referido cargo, visto não ter o mesmo accetado a nomeação.

— Por portaria da mesma data, foi prorogada por tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o 4º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão Anísio Vieira de Mello.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Seraphim Victor de Miranda, ex-agente fiscal dos impostos de consumo da 3ª circumscripção da capital de Pernambuco, pedindo reparação do acto pelo qual foi exonerado. — Indeferido.

Elydio Osorio P. da Motta, inspector da Alfandega de Parahyba, addido á Direc-

ctoria das Rendas Publicas, pedindo pagamento de ajuda de custa de primeiro estabelecimento. — Pague-se.

O director do Asylo Isabel, desta Capital, pedindo entrega das quotas de loterias relativas ao mez findo. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

Theodor Wille & Comp., pedindo restituição de direitos e multas. — Relacione-se.

Dr. Lourival Jorge Massaredo Souto, pedindo para permutar apolices do emprestimo de 1897, de sua propriedade. — A' vista dos pareceres, lavre-se o termo com a condição indicada. Recolhidas as apolices offerecidas e exhibido o conhecimento de que falla a thesauraria geral, faça-se a substituição.

Sara Carneiro Sarmento, viuva do 2º e nente Arnulpho Sarmento, pedindo a expedição do seu titulo de meio soldo e montepio. — Passem-se os titulos.

Santos Rocha & Comp., pedindo o pagamento da quantia de 5:271\$020, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha. — Relacione-se.

Dr. Francisco Marcundes Romeiro, procurador do Hospital de Santa Isabel, em Taubaté, pedindo o pagamento das quotas das loterias nacionaes relativas ao anno passado. — Entreguem-se, de accordo com o parecer.

José Cláudio da Silva, corretor de fundos publicos, pedindo pagamento da importancia do sorteio da apolice do emprestimo de 1897 de n. 533, pertencente ao menor Mario Corrêa de Oliveira. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

Pelo Sr. director:

Dr. Reinaldo Odorico Mendes, pedindo certidão das faltas justificadas, ou não, durante o tempo em que serviu como lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro. — Requeira á Recebedoria do Rio de Janeiro, em vista do informacão prestada pelo cartorario do Thesouro.

Jayme Ballão, pedindo certificar a data da entrega e o despacho que teve o requerimento feito ao Thesouro Federal, em 1903, sobre pagamento de fornecimentos effectuados por Lucinio de Mello & Comp. á colonização do Estado do Paraná. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1907

Sr. Ministro da Guerra:

N. 103— Transmittindo o incluso processo enviado com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul n. 148, de 10 de abril ultimo, e relativo á restituição da quantia de 1:372\$516, requerida por DD. Anna Julia de Brito e Maria de Brito e Silva, proveniente da differença de joia e contribuições mensaes para o montepio, recolhidas por seu finado pae, o tenente reformado do exercito João Maria Xavier de Brito, rogo a V. Ex. se digne de emittir parecer a respeito.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 109— Afim de que V. Ex. se digne deliberar a respeito, incluso remetto a V. Ex. o processo referente a pagamento de vencimento ao capitão Francisco Xavier Alencastro de Araujo, em virtude de sentença judiciaria.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 183 — Em solução ao pedido constante do aviso desse ministerio n. 216, de 9 de agosto do anno proximo passado, remetto a V. Ex. a inclusa demonstração da totalidade

dos materiaes importados, livres de direitos, pela Companhia Docas do Santos, desde 1901 a 1903, para a construção das obras do porto daquela cidade.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 74 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que a cambial adquirida em virtude do aviso desse ministerio n. 815, de 28 de fevereiro ultimo, importou em 233\$720, conforme a conta apresentada pelo Banco do Brazil, tendo sido essa importancia registrada pelo Tribunal de Contas como credito distribuido ao Thesouro Federal por conta da consignação organentaria indicada no mesmo aviso.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. secretario da Justiça, Interior e Instrução Publica do Estado do Pará:

N. 5— Accusando o recebimento do vosso officio-circular n. 10, de 6 de maio proximo findo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar do album da festa das crianças, realizada nessa capital no anno de 1905.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1907

Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 25— Em resposta ao vosso officio n. 121, de 6 do mez proximo passado, transmittindo o recurso interposto por DD. Almerinda Ribeiro Nogueira e Zula Ribeiro Nogueira, esta representada por seu tutor Carlos Ferreira Coelho, do despacho dessa directoria que não considerou bastante para satisfazer as exigencias regulamentares a certidão com que os recorrentes pretenderam provar o pagamento da contribuição do seu finado pae José Maria Nogueira, correspondente ao mez de dezembro de 1891, para o montepio, e se escripturado pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba em março do anno seguinte, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho do 3 do corrente mez, resolveu dar provimento ao mesmo recurso, porque ao caso não tem applicação o disposto no art. 20 do decreto n. 942 A. de 31 de outubro de 1890, além de que, sendo o montepio obrigatorio e o desconto das contribuições feito em folha, nenhuma responsabilidade pôde caber ao contribuinte pelas faltas das repartições.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 452— Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 65, de 31 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de todos os direitos, de accordo com os §§ 22 e 23 da tarifa vigente, do material importado com destino ao laboratorio do serviço geologico e mineralogico do Brazil, e que já se acha nessa alfandega.

N. 453— Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o officio dessa alfandega n. 333, de 13 de abril ultimo, e interposto por Luiz Camuyraro, agente do vapor *San Lorenzo*, entrado em 3 de março anterior, procedente de Buenos-Aires, do acto pelo qual essa inspectoría, á vista da differença verificada entre o numero de volumes descarregados e o declarado no respectivo manifesto, impoz ao commandante do mesmo

vapor a multa de 5\$ por volume accrescido.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 103— Afim de que informeis a respeito, incluso vos remetto o processo relativo á aposentadoria solicitada pelo confrente dessa caixa Eduardo José de Macedo.

— Sr. Dr. Pedro Francellino Guimarães, juiz presidente do 1º Tribunal do Jury:

N. 139— De posse do officio de 3 do corrente, em que communicastes haver sido sorteado, entre outros empregados, para servir na actual sessão desse tribunal, o 1º escripturario do Thesouro Federal José Aleixo da Costa e Cunha, peço vos dignéis dispensar o de comparecer ás sessões do Jury sob a vossa presidencia, attenta a ausencia de pessoal com que actualmente lucta esta directoria, da qual não pôde ser arredado o mesmo escripturario sem prejuizo para o serviço publico.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 202— Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 29 de maio ultimo, o incluso processo referente á fiança, em apolices, no valor de 10:00\$, prestada por Alfredo Alvares Duarte de Azevedo em garantia de sua responsabilidade no lugar de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro.

N. 203 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 1 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba n. 13, de 16 de março ultimo, relativo á fiança de 200\$, prestada, em substituição da anterior, por Ignacio Chaves Sobral em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collecter federal em Alagôa Nova, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

N. 204 — Remetto-vos, para os devidos fins, em observancia ao despacho do Sr. Ministro de 1 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes n. 130, de 18 de maio proximo findo, relativo á fiança de 2:175\$500, prestada por Leopoldo de Paula Ramos em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de escripturario da Collectoria Federal em Sete Lagoas, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 2:177\$000.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 54— Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, incluso vos remetto o requerimento, documentado, em que o desembargador José Climaco do Espirito Santo, juiz federal nesse Estado, reclama contra o acto dessa delegacia recusando-se a receber a differença de joia para o montepio a que está obrigado em virtude do augmento de seus vencimentos.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 47— Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro de 1 do corrente, proferido sobre o requerimento de M. Buarque & Comp., de 6 do mez proximo findo, pedindo pagamento de passagens concedidas no Lloyd Brasileiro por conta do Ministerio da Fazenda, na importancia de 3:693\$510, recomendo-vos providencias para que sejam indemnizadas pelo escripturario da Mesa de Rendas do Porto Murtinho Manoel Fructuoso da Silva Nobre a quantia de 45\$, valor de uma passagem requisitada pelo inspector da Alfandega de Crumbá por officio n. 19, de 9 de março ultimo, e pelo agente fiscal Antonio da Silva Campos a de 48\$, valor de uma passagem requisitada pelo mesmo inspector por officio n. 50, de 1 de fevereiro do corrente anno.

N. 48—Não tendo essa delegacia dado solução, até a presente data, á ordem desta directoria n. 30, de 10 de novembro do anno proximo passado, recommendando a essa mesma delegacia que providenciasse no sentido de serem pela Alfandega de Corumbá indicados os recursos necessarios para manter em Porto Murtinho a fiscalização prescripta nos regulamentos aduaneiros, reitero-vos a alludida ordem.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 206—Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro de l do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que não pôde ser approvedo o acto constante do vosso officio n. 190, de 6 de maio proximo findo, pelo qual nomeastes João Gonçalves para exercer interinamente o lugar de escrivão da Collectoria de Alegrete, porquanto, sendo estadual o collector José Pedro Nobrega, e, portanto, considerado apenas encarregado da arrecadação das ditas rendas, deverá servir com o respectivo escrivão, independente de nomeação, nos termos da ordem desta directoria n. 81, de 2 de setembro de 1903, dirigida á Delegacia Fiscal no Maranhão e publicada no *Diario Official* de 13 do mesmo mez; devendo, porém, este ultimo serventuario prestar a necessaria fiança, de accordo com o art. 4º do decreto n. 1.193, de 2 de julho de 1904.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 322—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro de l do corrente, sobre o officio do inspector da Alfandega de Santos n. 69, de 26 de abril ultimo, tratando da cobrança de direitos das machinas «linotypo», recommendo-vos providencias para que a mesma alfandega cumpra o que a respeito dispõe o art. 1º, n. 1, *in fine*, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro do anno proximo passado.

N. 323—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de l do corrente, resolveu indeferir o requerimento a que se refere o vosso officio n. 304, de 27 do mez proximo findo, no qual Heitor Gonçalves e outros pediram reconsideração do despacho que annullou o concurso ultimamente realizado nessa delegacia para provimento de empregos de 2ª entrada, ou abertura de novo concurso.

N. 324—Remettendo-vos, por cópia, o requerimento em que José Ferreira de Andrade pede ser nomeado collector das Rendas Federaes em S. José do Barreiro, nesse Estado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de l do corrente, informeis: si ha conveniencia na criação de uma collectoria naquelle municipio; si o collector estadual Alvaro Corrêa Vianna desempenha com exacção o cargo de encarregado da arrecadação das ditas rendas; si o requerente tem a idoneidade precisa para exercer o lugar que solicita.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 7 de junho de 1907

Joaquina Maria Alberto da Rocha.—Reconheça as firmas do signatario dos documentos de fls. 38 e 42.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1907

Adrião Augusto Gomes.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000.

J. Fonseca & Cunha.—De accordo com o parecer, mantenho o valor locativo arbitrado.

Companhia Petropolitana.—Indefido. Manoel Arthur Ferreira.—Annulle-se a divida apurada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Devoção de N. S. da Piedade da Cruz dos Militares.—Satisfaca a exigencia.

Julio de Araujo.—Satisfaca a exigencia.

Simão Ferreira & Campos.—Dê-se a baixa. Manoel da Silva Fidalgo.—Inscreva-se nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$000.

Eugenio José de Oliveira.—Já estando o supplicante attendido, nada ha que deferir.

Candido Augusto Nunes Pires.—Archive-se.

Antonio Lopes Ferreira.—Idem.

Maria Soares Moreira.—Idem.

Viscondessa do Cruzeiro.—Idem.

Carlos Mauricio Paulo Berla.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Augusto Teixeira.—Idem.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres.—Idem.

José Ribeiro.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Antonio Francisco Ferreira.—Idem.

Companhia Seguros de Vida Sul America.—Idem.

Synesiô Moura.—Idem.

Antonio Valentim do Nascimento.—Transfira-se.

Antonio José da Silva Brandão.—Idem.

José Rodrigues.—Idem.

Felicidade de Jesus Gomes.—Transfira-se.

Flora Maria Lara Moura.—Idem.

Manoel Netto.—Idem.

Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.—Satisfacam as exigencias regulamentares, de accordo com a legislação das sociedades anônyms.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DE 3 DE JUNHO DE 1907

Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, respondendo ao questionario n. 84.—Archive-se.

Companhia de Seguros União dos Proprietarios.—Archive-se.

Companhia de Seguros Paraense.—Feita a notificação a que se referem os pareceres.—Archive-se.

Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, remettendo a relação dos sinistros pagos pela agencia do Rio de Janeiro.—Archive-se.

Companhia de Seguros Confiança, remetendo a relação dos sinistros pagos durante o segundo semestre de 1906.—Archive-se.

Expediente de 4 de junho de 1907

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 315—Remettendo, devidamente informado, em cumprimento ao despacho de 25 de março proximo passado, o processo remetido com o officio n. 83 da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

—Ao director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 316—Requisitando a devolução do processo sobre o levantamento do deposito da *Royal Insurance Co.* para a agencia no Estado do Paraná, encaminhado com o officio n. 287, de 8 de maio ultimo.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado encarregado do detalhe do quartel general do commando do 3º districto militar o capitão do 28º batalhão de infantaria Alberto Teixeira Ribeiro.

Expediente de 31 de maio de 1907

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencia para que no Thesouro Federal: Seja entregue a quantia de 150\$ a Eduardo Rodrigues (aviso n. 394);

Sejam pagas as seguintes quantias: De 15:861\$625, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 88\$075; a Augusto Gomes

de Moraes 4.500\$; a Behrend, Schmid & Comp. 389\$500; a Ferreira, Passarello & Comp. 92\$; a Lameirão, Marciano & Comp. 17\$850; a Oscar Taves & Comp. 9\$600; a Pacheco, Moreira & Comp. 4:950\$; a Ribeiro & Costa 75\$; a Rodrigo Vianna 5:700\$400, e a Vidal, Baptista & Comp. 39\$200 (aviso n. 389);

De 3:935\$780, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 114\$780; a Borlido, Moniz & Comp. 238\$350; a Costa & Pereira 80\$700; a Gonçalves Castro & Comp. 2:038\$350; a Martins & Comp. 148\$; a Moreira Barbosa 89\$400; a Oscar Taves & Comp. 6\$600; a Rodrigo Vianna 191\$100, e a Viuva Cunha Guimarães & Comp. 236\$00 (aviso n. 380);

De 7:743\$010, sendo: a Adolpho Ubaldino Xavier 868\$200; a Antonio Fernandes Leite Sobrinho 480\$; a Bragança, Cid & Comp. 1:500\$200; a Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil 1:200\$; a Merino & Comp. 85\$250; a Magalhães Montez & Comp. 68\$530; a Orlando Rangel & Comp. 1:033\$700, e a Villas-Bôas & Comp. 1:677\$100 (aviso n. 391);

De 19:239\$297 á *Societe Anonyme du Gaz* do Rio de Janeiro (aviso n. 392);

De 158\$333 ao 2º tenente Euclides de Oliveira Figueiredo (aviso n. 393).

—Ao director geral de engenharia, permitindo ao Club de Tiro do Ipanema a sua instalação nos terrenos do forte Guanabara, no Leme, median'te as condições que estabelece a sua directoria, em requerimento de 5 do mez findo, de ser essa instalação a titulo do occupação precaria e de comprometter-se o mesmo club a desoccupar taes terrenos, desde que se tornem necessarios ao Governo.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando:

O contracto celebrado com Laport, Irmão & Comp., Gonçalves Castro & Comp., Bifano Rocha & Comp. e Borlido, Moniz & Comp., para a aquisição de artigos do grupo—metaes e ferragens—acceptos em sessão da commissão de compras, realizada em 14 de janeiro findo;

O termo do ajuste celebrado com Augusto Comes de Moraes para a execução de concertos na lancha a vapor *Duque de Carias*.

Fixando em 1\$343 o valor da etapa para as praças da guarnição de Ponte Grossa, durante o actual semestre.

Mandando:

Fazer no Arsenal de Guerra de Porto Alegre, sob as vistas do 2º tenente Julio Gaertner, dez barracas, segundo o typo apresentado pelo mesmo official e de que tratam os desenhos, documentos e modelo, que se remmetem, para serem experimentadas nas proximas manobras do 6º districto militar;

Fornecer diversos artigos á Repartição do Estado Maior do Exército, e ao 1º batalhão de engenharia;

Pôr á disposição do commandante do 4º districto militar as dependencias do antigo arsenal de guerra, necessarias á instalação da intendencia do mesmo districto;

Receber da Direcção Geral de Engenharia e fornecer á colonia militar do Alto-Uruguay o transito de Gurley, de que tratou em officio de 1 do corrente;

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando:

A proposta que faz dos alferes-alumnos Eduardo Sá de Siqueira Montes e Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha para servirem no 2º batalhão de artilharia;

O contracto celebrado com Albano Antonio das Neves para servir como ensaiador da banda de musica do 4º regimento de artilharia, substituindo-se na clausula 5ª a palavra —reincidir— pelo termo —rescindir;

Mandando recolher ao 2º batalhão de artilharia o capitão João Baptista Machado Vieira e o 2º tenente Innocencio Rosa de

Queiroz, e ao 21º de infantaria o capitão Edgard Eurico Doemon.

Permittindo ao 2º tenente José Felisberto Dornellasse aproveitar das vantagens que lhe concede seu titulo de bacharel em mathematica e sciencias physicas, sendo, porém, sem prejuizo do serviço militar.

Transferendo :

Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Othon Rodrigues Braga, do 4º regimento para o 2º, e deste regimento para aquelle, Mancel Corrêa do Lago; e os 2ºs tenentes Manoel Martins Ferreira, do 2º para o 1º batalhão e Francisco de Paula Belfort Duarte Junior, do 1º para o 2º;

Nã arma de infantaria, do 11º batalhão para o 8º, o 2º tenente Plinio Mario de Carvalho.

Circular — Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 31 de maio de 1907.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em..... (ou inspector da Alfandega do...) que é permittido aos officiaes do exercito consignarem mensalmente á Irmandade da Santa Cruz dos Militares o quantitativo necessario ao pagamento das joias e mensalidades com que tiverem de contribuir para a dita irmandade, fazendo-se tal consignação de accôrdo com as disposições do capitulo Cº da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906. — *Hermes R. da Fonseca.*

(Communicou-se ao Estado Maior do Exercito e Direcção Geral da Contabilidade da Guerra).

Expediente de 1 de junho de 1907

Ministerio da Guerra — N. 402 — Rio de Janeiro, 1 de junho de 1907.

Sr. intendente geral da guerra.—Declaro-vos, em additamento ao aviso n. 386, de 27 do maio findo, que os conductores dos regimentos de artilharia, com excepção dos do 1º regimento, também não usarão espada.

Saúde e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

(Communicou-se ao Estado Maior do Exercito).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de junho de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicita- dos os seguintes pagamentos :

De 125\$ a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral das Obras Publicas em janeiro ultimo (requisitado por officio n. 403, aviso n. 1.591);

De 31\$250 a Balthazar M. de Carvalho, idem á mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 1.593);

De 3:708\$952 a diversos, idem á mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 472, aviso n. 1.594);

De 327\$990 a Antonio Soares, Irmão & Comp., idem á mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 1.595);

De 891\$ a Ludolf & Ludolf, idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.596).

—Providenciou-se :

Sobre a distribuição á Delegacia do Rio Grande do Norte da quantia de 300:000\$ para as despesas de construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (Estrada de Ferro Ceará-Mirim) (aviso numero 1.592);

Sobre a de 300:000\$ á do Ceará para as despesas do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 1.599).

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1907

D. Alice de Carvalho Dias, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte engenheiro Alfredo Fernandes Dias, ex-chefe da commissão de melhoramento do porto de S. João da Barra.—Deferido.

D. Thereza Siqueira de Barros e Vasconcellos, idem, como viuva do contribuinte Americo de Barros e Vasconcellos, escrivão do almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Umbellina Pereira de Lima Nê, idem, como viuva do contribuinte Manoel de Lima Nê, auxiliar do almoxarifado da Estrada de Ferro de Baturité. — Complete o sello da certidão de pagamento da joia e contribuições.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 5 de junho de 1907

O Ministerio da Agricultura da França organizou, um concurso de animaes reproductores das especies cavallar e asinina, a realizar-se em Paris de 19 a 23 de junho corrente, achando-se o respectivo programma na Sociedade Nacional de Agricultura para conhecimento dos interessados.

Dia 6

Pediram-se á Directoria Geral dos Telegraphos providencias para que sejam admittidos a praticar telegraphia, sem prejuizo do serviço militar, os 2ºs sargentos Paulino Ignacio Pereira de Moraes e Euclides Francisco da Costa, do 6º regimento e 3º batalhão de artilharia, sendo o primeiro na estação telegraphica de Florianopolis e o segundo na de Corityba. Fez-se ao Ministerio da Guerra a communicacão necessaria.

—Autorizou-se a Directoria da Estrada da Ferro Central do Brazil a fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos passagens gratuitas, permanentes, de 2ª classe, para uso de dous estafetas da mesma repartição, de cada uma das estações telegraphicas da praça da Republica, Meyor e Cascadura.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos ter sido nomeado o chefe de districto telegraphico dessa Repartição, o engenheiro Antonio Ramalho para proceder ao exame dos planos e plantas das casas destinadas a residencia de funcionarios postaes em Bello Horizonte.

—Remetteram-se ao director geral da Imprensa Nacional quatro quadros sobre o movimento de telegrammas expedidos no anno de 1906, para serem publicados no *Diario Official*.

Expediente de 6 de junho de 1907

Expediu-se aviso ao Ministerio dos Negocios da Fazenda solicitando providencias no sentido de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros, cinco caixas contendo pedesteas de ferro para macacos, destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deu-se conhecimento á directoria desta estrada.

—Ao delegado do Thesouro em Londres foram remmettidos os documentos da tomada de contas da parte em trafego da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, referente ao exercicio de 1905, para os effeitos de liquidacão de contas.

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1907

Antonio Maria da Costa, pedindo prorogação de 60 dias para conclusão de obras nos predios ns. 45 a 49 da Avenida Central.—Deferido.

Domiciano Nunes Soares, pedido reintegração no logar de auxiliar de escripta da Inspeção Geral das Obras Publicas.—Indeferido.

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo permissão para depositar também na *Caisse Generale de Reports et de Dépôts, de Bruxelles*, as quantias autorizadas para serem empregadas na construcção de sua linha.—Autorizo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 6 de junho de 1907

Bernabé Antonio de Castro Guimarães, ex-carteiro de 1ª classe dos Correios de São Paulo, pedindo reconsideração do despacho que o demittiu como incurso no n. 8 do art. 444 do Regulamento.—Requeira em termos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.546, de 27 de maio, pagamento de 100\$ a Barbosa Amaral e Pimentel, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 1.559, de 29 de maio, idem de 4:404\$378, a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.204, de 29 de maio, pagamento de 2:000\$, de ajudas de custo a diversos membros do Congresso Nacional;

N. 2.105, de 21 de maio, idem de 33\$800 a Leão & Filhos, de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em abril ultimo;

N. 2.178, de 27 de maio, idem de 4:399\$601 a diversos, de fornecimentos para as obras nos edificios do Hospicio Nacional de Alienados e do Internato do Gymnasio Nacional, em abril ultimo;

N. 2.175, de 27 de maio, idem de 4:030\$337 a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados no edificio do Instituto Nacional de Musica;

N. 2.179, de 27 de maio, idem de 878\$ a diversos, de fornecimentos para as obras do Hospicio Nacional de Alienados em abril ultimo;

N. 2.227, de 1 do corrente, idem de 1:903\$600 ao commandante superior, chefe do estado maior, secretario geral e amanuense do commando superior da guarda nacional desta capital, de gratificações relativas ao mez de maio ultimo;

N. 2.228, da mesma data, idem de 225\$, da folha do pessoal subalterno do commando superior da guarda nacional, em maio ultimo;

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 19, de 27 de maio, pagamento de 250\$ a J. P. Willeman, da aquisição de 100 exemplares da versão ingleza da mensagem do Presidente da Republica;

N. 200, de 28 de maio, idem de 322\$ a Antonio Lopes da Cunha, do fornecimento de livros á bibliotheca desta Secretaria do Estado.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 170, da Caixa de Amortização, de 3 de junho corrente, pagamento de 2:110\$, da folha dos empregados daquella repartição, encarregados da assignatura de notas, no mez de maio ultima.

Exercício findos :

Requerimento do lente da Escola Naval, Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz, pagamento de 2:061\$108, de ordenado que lhe competia, e não recebeu, no período de 23 de julho de 1899 a 17 de abril de 1900, em que regeu a 2ª aula do 3º anno do curso de machinistas, no impedimento do respectivo professor, engenheiro João Cordeiro da Graça.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das apellações : crimes, n. 228, appellante, Fernando Carvalhaes, vulgo *Cattete*; appellada, a justiça; n. 232, appellante, Adolpho Ferreira Balthar; appellada, a justiça; civeis, n. 350, appellantes, Domingos Antonio de Faria e outros; appellada, D. Maria Josephina de Macedo Rios; n. 394, appellante, a Fazenda Municipal; appellado, José Pereira Rodrigues, terão lugar na sessão da primeira camara, no dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte do Appellação, 6 de junho de 1907. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 6 de junho de 1907

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulpho de Paiva, Bellarmino da Gama e Souza e Enéas Galvão.

Aggravos de petição

N. 876 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Antonio Penna Gabriel; aggravada, D. Maria Rosa de Borba. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 801 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Alvaro Cesar da Cunha Lima; aggravado, Angelo Benvenuto. — Negou-se provimento, não tomando conhecimento do agravo o Sr. desembargador Gama e Souza. Não tomaram parte os Srs. desembargadores Montenegro e Enéas Galvão.

N. 884 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Manoel Antonio da Costa; aggravado, Antonio José Fernandes Lisboa. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. relator e desembargador Enéas Galvão. Foi designado o Sr. desembargador Gama e Souza para redigir o accordão.

N. 875 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, Paes da Costa & Comp.; aggravado, Dr. Manoel Claudino de Mello e Silva. — Negou-se provimento, unanimemente. Impelidos, os Srs. desembargadores Gama e Souza e Enéas Galvão.

Appellações crimes

N. 232 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Eduardo Guinle; appellada, a Fazenda Municipal. — Deu-se provimento para annullar o processo, contra o voto do relator. Foi designado o Sr. desembargador Montenegro para redigir o accordão.

N. 298 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Mario Rodrigues da Fonseca Lessa; appellada, a justiça sanitaria. — Deu-se provimento pelo voto de

desempate, para annullar-se o processo, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Ataulpho de Paiva e Affonso de Miranda. Foi designado o Sr. desembargador Enéas Galvão para redigir o accordão.

Carta testemunhavel

N. 113 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; supplicante, coronel Benedicto da Rocha Veiga; supplicado, o juizo. — Julgaram procedente, afim de que o juiz *a quo* faça subir o agravo, contra o voto do relator. Foi designado o Sr. desembargador Enéas Galvão para redigir o accordão.

Recurso de habeas-corpus

N. 34 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; recorrente, José Joaquim de Oliveira; recorrido, o Dr. juiz de direito da 1ª vara criminal. — Negou-se provimento, unanimemente.

Habeas-corpus

N. 264 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; paciente, Custodio Ferreira da Costa. — Foi indeferida a petição, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 902 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 904 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

N. 905 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 115.

Aggravos de petição

Ns. 903 e 908.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 419 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Appellações civeis

Ns. 413, 469 e 380 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 542 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 350 e 394.

Appellações crimes

Ns. 252 e 223.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellação crime

N. 213.

Appellações civeis

Ns. 453 e 2.965.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos do dia 6 de junho de 1907

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Gonçalves de Carvalho. — Vistos: Estando provada a infracção de fls. 4 e não procedendo as allegações de defesa de fls. 9, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar Antonio Gonçalves de Carvalho ao pagamento da multa de 125\$, grão mélio do art. 98, § 1º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; ré, Amelia Machado. — Proceda-se ao arbitramento do quanto póde a ré haver cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-

se os dias de prisão á condemnada para ganhar a importancia da multa. Para esse fim, nomeio os Srs. Ignacio Raposo e Benvenuto Pereira, dando-se sciencia ao Dr. procurador e á ré.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Esteves. — Proceda-se ao arbitramento do quanto póde o réo haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias de prisão necessarios ao condemnado para ganhar a importancia da multa. Para esse fim, nomeio os Srs. Ignacio Raposo e Affonso Leal, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos e ao réo.

Autora, a mesma; réo, Firmino Gonçalves da Cruz. — Na forma requerida pelo ministerio publico.

Autora, a mesma; réo, João Pereira do Gouveia. — Na forma requerida pelo ministerio publico.

Autora, a mesma; réo, José Alvares. — Na forma requerida pelo ministerio publico.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça com o abatimento de 10 %.

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª Vara, etc.:

Faço saber a quanto o presente edital, com o prazo de oito dias, virem, que, no dia 14 do corrente, ao meio dia, logo depois da audiencia, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer em 2ª praça, com o abatimento de 10 % sobre o preço da arrematação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional a Joaquim Gonçalves Fernandes Pires e sua mulher os quaes são os seguintes: Predio de tres andares, á rua Primeiro de Março n. 63, medindo de frente 6m,10 por 33m,0 de fundos, sua construcção é antiga, tendo na frente do pavimento terreo tres portas de cantaria, sendo uma no lado que dá accesso para o 1º andar, cuja frente tem tres janellas portadas de cantaria e gradil de ferro, a frente do 2º andar é igual á do primeiro e a frente do 3º andar tem tres janellas de peitoril com portadas de cantaria. O pavimento terreo é aberto em um só armazem para negocio, tendo ao centro uma claraboia; o 1º andar é dividido em diversos compartimentos para deposito, e o 2º andar divide-se em duas salas, corredor, dous quartos, cozinha, área ao centro e o 3º andar é dividido em diversos commodos, sendo todos os compartimentos do predio forrados e assoalhados, avaliado em 100.000\$; e vae á praça com o abatimento de 10 %, pela quantia de 90.000\$000. Predio de dous andares á rua do Hospicio n. 3 A, medindo de frente 6m,70 por 25m,90 de fundos, construcção antiga, tendo na frente do pavimento terreo tres portas com portadas de cantaria, na do sobrado tres portas com portadas de cantaria e grade de ferro corrida e o 2º andar tres portas com portadas de madeira e gradil de ferro. O pavimento terreo é aberto em armazem, tendo uma escada que dá accesso para o sobrado, que divide-se em dous compartimentos. O 2º andar é aberto em um compartimento e avaliado em 80.000\$ e vae á praça com o abatimento de 10 %, pela quantia de 72.000\$. Predio assobrado da rua D. Anna Nery n. 20, medindo de frente 17m,20 por 9m,95 de comprimento e um puchado com 11m,60 de extensão por 4m,85 de largura, tendo ao lado desse puchado uma escada de cantaria, gradil de ferro, sua construcção de pedra e cal, tendo na frente seis janellas com portadas de cantaria e gradil de ferro, uma porta ao centro

com portadas de cantaria, escada e gradil de ferro e tres mezzaninos de cada lado; na fachada direita tem duas janellas com portadas de madeira e dous mezzaninos; divide-se o predio em tres salas, sala de espera, seis quartos no corpo da casa e sala de banheiro, saleta, cozinha e despensa, tudo forrado e assoalhado, tem mais um porão habitavel dividido em sete compartimentos, banheiro e privada, tudo forrado e cimentado. Este predio acha-se edificado em um terreno que mede 36^m,55 de frente por 104^m,90 de extensão, parte murada e parte fechada por cerca de arame, sendo a frente fechada por portão e gradil de ferro. Ao lado deste terreno existe uma pequena construção de madeira, coberta de telha e dividida em dous commodos. E avaliado em 35:000\$ vae a praça com o abatimento de 10 % pela quantia de 31:500\$. Predio terreo á rua D. Anna Nery n. 22, medindo de frente 8^m,20 por 18^m de fundo e um puchado com 3^m,60 de extensão por 3^m de largura; sua construção é antiga, tendo na frente quatro janellas com portadas de cantaria e na fachada lateral esquerda duas janellas e duas portas com portada de madeira; suas dimensões internas são as seguintes: duas salas, quatro quartos, cozinha e despensa, tudo forrado e assoalhado; ao lado existe um terreno que dá accesso para o predio, mede este terreno 22^m,30 de frente, seguindo com esta largura até a extensão do predio onde toma a largura de 27^m,30 até fazer a extensão total de 67^m,40, é fechado em parte, murado, e na frente é fechado por portão e gradil de ferro. E avaliado em 16:000\$ vae a praça com abatimento de 10 %, pela quantia de 14:400\$000. Predio assobradado á praça Vinte e Cinco de Outubro n. 1, Jacarépaguá, medindo de frente 7^m,75 por 11^m de fundos e um puchado com 4^m de fundos por 4^m30 de largura; a construção é de frontal em forma de chalet, tendo na frente tres janellas de peitoril com portadas de madeira e fachada lateral esquerda, uma janella de peitoril e duas portas com portadas de madeira e pela direita tres janellas de peitoril. O predio é dividido em duas salas, tres quartos no corpo da casa e cozinha e despensa no puchado, tudo forrado e assoalhado. Este predio está edificado em um terreno fechado por cerca de arame e de espinhos, medindo de frente 66^m,50 por 88^m de extensão. E avaliado em 8:000\$ vae a praça com abatimento de 10 % pela quantia de 7:200\$. Predio assobradado á rua Vinte e Cinco de Outubro n. 6, mede de frente 7^m,60 por 11^m de fundos e um puchado com 4^m,20 por 4^m,30. Este predio é de construção igual á do predio acima descripto e acha-se dentro de um terreno aberto na frente, fechado á direita por cerca de espinhos, á esquerda pelas paredes da casa vizinha e nos fundos por cerca de arame, medindo este terreno 22^m,10 de frente por 83^m,60 de extensão, tendo ao centro um tanque para lavagem. E avaliado em 7:000\$ vae a praça com o abatimento de 10 %, pela quantia de 6:300\$. Predio assobradado á praça Vinte e Cinco de Outubro n. 8, mede de frente 7^m,80 por 11^m,20 de fundos, e um puchado com 4^m de largura por 4^m,70 de extensão, sua construção é igual á do predio acima descripto e acha-se dentro de um terreno que mede de frente 21^m,50 por 87^m,70. E avaliado em 7:000\$ vae a praça com abatimento de 10 % pela quantia de 6:300\$. Predio meio assobradado á rua Candido Benicio n. 39, medindo de frente 6^m,70 por 12^m de fundos e um puchado com 5^m,45 de extensão por 3^m,25 de largura; a sua construção é de frontal de tijolos, tendo na frente tres janellas com portadas de madeira, a entrada é pela fachada lateral esquerda, onde tem tres janellas e duas portas com portadas de madeira. A casa é dividida em duas salas, quatro quar-

tos, despensa e cozinha; no puchado, existe uma varanda de madeira ao lado, todos os commodos são forrados e assoalhados, excepto a despensa e cozinha. O predio está edificado em um terreno que mede de frente 22^m,59 por 236^m,10 de extensão. E avaliado em 8:000\$, vae á praça com o abatimento de 10 % pela quantia de 7:200\$, cuja praça terá logar no dia acima designado ás portas do predio onde funciona o Juizo Federal, á rua Primeiro de Março n. 26, ao meio-dia. E não havendo arrematante nesta praça com o abatimento de 10 %, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 % e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie nos termos do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo port iro dos auditrios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 5 de junho de 1907. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

D: 2ª praça, com abatimento de 10 %

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª Vara.

Faço saber a quantos o presente edital, com o prazo de oito dias, virem que no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, logo depois da audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer em 2ª praça, com abatimento de 10 % sobre o preço da avaliação o predio da rua Barão de S. Felix n. 40, penhorado pela Fazenda Nacional a Pacifica America, cuja descripção é a seguinte: predio terreo e terreno á rua Barão de S. Felix n. 40, medindo de frente 3^m,40 por 13^m de corpo de casa e um puchado com 5^m,80 de extensão por 2^m,80 de largo, tem na frente uma porta e uma janella com portadas de madeira, e acha-se dividido em corredor, duas salas, dous quartos, pequena área ao centro e cozinha no puchado, tudo forrado e assoalhado, excepto a cozinha que é cimentada; sua construção é de frontal, tendo ao fundo um pequeno quintal murado. Este predio acha-se em mau estado de conservação, precisando concertos. E avaliado em 3:000\$ vae á praça com o abatimento de 10 % sobre a avaliação pela quantia de 2:700\$, cuja praça terá logar no dia e hora acima designados, ás portas do predio onde funciona o Juizo Federal, á rua Primeiro de Março n. 26, ao meio-dia. E não havendo arrematante nesta praça com o abatimento de 10 %, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, nos termos do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 5 de junho de 1907. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Braga Dias & Comp., em cumprimento do accórdão da Corte de Appellação e de citação aos fallidos na forma abaixo

O Dr. Torquato de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial, desta capital, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Pacheco Moreira & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Braga, Dias & Comp., em cumprimento do accórdão da Corte de Appellação, mandado cumprir, por despacho deste Juizo, de 6 de junho de 1907, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 3 de setembro de 1906; ficando os ditos negociantes citados, pelo presente; para, no prazo de 24 horas que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, virem assignar termo de presença a todos os actos do processo e, apresentarem a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16, § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e 47 § 1º do regulamento n. 4.853, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 6 de junho de 1907. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivente juramentado, por suspeição do escrivão interino, o escrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação do predio assobradado, á rua Torres Homem n. 110, antigo n. 70, e respectivos terrenos, penhorados a Joaquim Maria Gonçalves Pereira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. Joaquim Antonio Farinha, inventariante do espolio de Francisco do Couto Soares

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Distrito Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como, no dia 7 de junho proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da quantia de 11:200\$, preço por que vão á 3ª praça, devido ao abatimento legal de 20 %, e na forma do art. 14, § 1º do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, os bens abaixo descriptos e avaliados: um predio assobradado, á rua Torres Homem n. 110, antigo n. 70, tendo de frente 7^m,55 e de fundos 10^m,55, sua formação é de pedra, cal e tijolo, com tres portas no assobradado, na frente, com sacada e grade de ferro e corrimão, tudo com portadas de cantaria, tendo na porta do centro escada de pedra de cantaria com grade de ferro e corrimão, que dá servidão ao assobradado, no porão dous mezzaninos, na frente, de um lado, duas janellas, duas no porão, assim como do outro lado, todas com portadas de madeira, dividido em duas salas e dous quartos. Um puchado no fundo com 5^m,55 por 4^m,40, dividido em cozinha, despensa e quarto com privada, o porão dividido em dous commodos, tendo um tanque para lavagem e privada. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 11^m,50 e de fundo 45^m,60, todo fechado, tendo na frente paraapeito, gradil de ferro e portão com grade de ferro. Está avaliado em 14:000\$000. E quem os ditos

bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da quantia de 11:200\$, preço porque vão a 3ª praça. Devido ao abatimento legal de 20 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na fôrma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1907. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª vara de orphãos do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 83 §§ 13 a 18 e art. 136, n. 109, do decreto n. 5.581, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que porventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticultura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1907. Eu, Amyntas de Lima, escrivão interino, o subscreevo. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

MARCAS REGISTRADAS

Certifico que a marca pertencente a Eduardo Cardoso, registrada na Junta Commercial do Pará sob numero doze, foi depositada nesta junta em 3 de junho do corrente anno, com o *Diario Official* do Pará, em que foi publicado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1907. — *Honorio de Campos*, official-maior. (Estavam inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor de 1\$100 e o carimbo da junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 5 de junho de 1907..... 1.325:225\$854

Idem do dia 6 :

Em papel.. 259:355\$012

Em ouro.... 150:696\$239

410:051\$331

1.735:277\$185

En igual periodo de 1906... 1.450:901\$353

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 6 de junho de 1907

Interior.....	60:983\$102
Consumo :	
Fumo.....	1:765\$000
Bebidas.....	1:801\$800
Phosphoros....	36.000\$000
Calçado.....	1:594\$000
Perfumarias...	235\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	302\$000
Conservas.....	215\$600
Cartas de jogar	551\$000
Chapéos.....	3:220\$000
Registro	250\$000
Extraordinaria.....	2:675\$435
Deposito.....	234\$000
Renda com applicação especial.....	1:461\$566
Total.....	111:333\$503
Renda dos dias 1 a 5 de junho de 1907.....	382:390\$093
	493:728\$596
Em igual periodo de 1906....	460:503\$190

NOTICIARIO

Montepio dos Servidores do Estado—Resolvida a organização da estatística geral desta instituição, em 12 de novembro de 1903, deu o presidente do montepio o despacho seguinte : «Em virtude da resolução da directoria, desta data, seja abonada ao chefe da secção do expediente da Secretaria do Montepio a remuneração annual de 2:600\$, além dos respectivos vencimentos, pelo accrescimento de serviços com a organização da estatística geral, o qual deverá ficar concluído no prazo maximo de um anno, e dos demais trabalhos constantes da proposta do Sr. secretario. A dita remuneração será paga em prestações mensaes, a contar de 1º corrente mez, sem direito algum a outra remuneração pelo trabalho da comissão da estatística especial das pensionistas desta capital. — *Oliveira Coelho*. Por despacho também assignado pelo Dr. Oliveira Coelho foi a comissão incumbida ao chefe da secção de expediente prorogada até 30 de junho de 1905. Em 24 de julho de 1905 deu o Dr. Leopoldo Bulhões, então presidente, o despacho seguinte : «Prorogada a comissão até 31 de dezembro do corrente anno. Nomeio para auxiliar da comissão Benjamin Guimarães com a gratificação que fôr arbitrada». Em 17 de janeiro de 1906 o Dr. Leopoldo Bulhões expediu a portaria seguinte :

«O presidente do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, em conformidade com a disposição do art. 77, § 2º dos estatutos, resolve autorizar que os Srs. chefe do expediente e Benjamin Guimarães dos Santos continuem o trabalho da organização da estatística geral do montepio pelo tempo que fôr necessario á terminação da mesma».

No relatório biennial que, de accordo com o art. 80 § 1º dos estatutos, terá de ser apresentado á assembléa geral dos associados para a posse da nova directoria eleita em 28 de abril ultimo, se lê :

«Ha muitos annos lutava o montepio com serios embaraços em consequencia de falta de elementos, que só a estatística poderia ministrar ; e varias tentativas foram feitas no empenho de colher taes elementos essenciais para a organização de qualquer reforma.

Actualmente o chefe de secção de expediente está procedendo á revisão do trabalho já impresso e cuida também de organizar as relações dos socios e pensionistas fallecidos. Essas relações comprehenderão : Socios fallecidos, nome do instituidor, data da inscripção e valor desta, idade do instituidor, emprego, annuidade, joia, data do fallecimento, causa deste, logar do mesmo, capital constituido por accumulção, valor da pensão annual, data da concessão da pensão, especificação dos herdeiros e observações. Pensionistas fallecidos : nome do pensionista, valor da pensão annual, nome do instituidor inicio da pensão, data da extincção, valor accumulado da pensão recebida e observações.»

Datando de 1835 o archivo do montepio, é bem de ver que o encarregado de tal serviço deverá ser um pesquisador, paciente e dispor de tempo para dar as buscas necessarias á justeza do trabalho.

Pagadoria do Thesouro Federal.—Pagam-se hoje, 6º dia util, as seguintes folhas :

Montepio civil da Guerra, montepio do Exterior, pensões, pensões provisórias, praças de prot, ferias e registro civil.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, Espirito Santo e Caraveillas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *San Nicolas*, para Victoria, Bahia, Lisboa, Leixões e Hamburgo, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Gloria*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa e Iguape, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã :

Pelo *Itaquy*, para Bahia, Pernambuco, Pará e Manáos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* ; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 5 de junho de 1907.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.6	21.2	15.6	83	0.0	Calmo	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	759.7	21.2	16.0	86	0.0	—	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	760.7	20.4	15.8	89	4.0	NW	1.0	CK	
10 h. m.....	761.9	22.0	16.5	84	1.3	ENE	0.2	K. CK	
1 h. t.....	760.6	22.5	15.4	77	7.1	SE	0.3	C. CK. K	
4 h. t.....	760.6	21.4	15.5	82	8.3	SSE	0.4	CK. K. KN	
7 h. t.....	761.7	20.7	14.8	82	7.7	SSE	0.3	CK	
10 h. t.....	762.3	21.9	15.0	82	3.1	SSE	0.9	CK. KN	
Médias.....	760.95	21.9	15.58	83.1	3.9		0.6		

Temperatura: maxima, ás 10 1/4 hs. m. 22.6; minima, ás 8 m. 20.2—Evaporação em 24 horas, 1.8—Ozone: ás 7 hs. m., 2, ás 7 hs. n. — Horas 0. Horas de insolação: 7 hs. 55 m. 48 s.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 4 de junho de 1907.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.8	19.2	13.5	82	2.2	NW	1.0	KN. N	
4 h. m.....	759.1	18.9	13.4	83	1.0	NW	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	759.5	18.4	13.9	83	1.0	W	0.8	C. CK. KN	
10 h. m.....	759.9	21.4	14.6	77	1.3	N	0.2	CK. SK	
1 h. t.....	758.1	21.0	15.0	81	7.1	SE	0.1	K	
4 h. t.....	757.6	21.0	15.4	83	10.0	SSE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	759.0	21.2	15.6	83	5.9	SSE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	759.7	21.2	15.6	83	1.1	SW	1.0	CK. KN	
Médias.....	759.09	20.29	14.63	82.5	3.7		0.6		

Temperatura maxima, ás 11 hs. M. 22.5; minima, ás 7 1/2 hs. M. 18.1.—Evaporação em 24 hs. 1.8.—Ozone ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 1.— Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0m/m,72; ás 7 hs. da noite, 0,00.—Total em 24 horas, 0m/m,72.—Horas de insolação, 9 hs. 10 m.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 4 do maio de 1907, 39 pessoas, sendo:

— E no dia 4, 39 pessoas sendo:

Nacionais..... 32
Estrangeiros..... 7

39
Do sexo masculino..... 25
Do sexo feminino..... 14

39
Maiores de 12 annos..... 31
Menores de 12 annos..... 8

39
Indigentes..... 16

— E no dia 5, 33 pessoas, sendo:

Nacionais..... 27
Estrangeiros..... 6

33
Do sexo masculino..... 20
Do sexo feminino..... 13

33
Maiores de 12 annos..... 19
Menores de 12 annos..... 14

33
Indigentes..... 12

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, ás 11 horas, os seguintes alumnos:

Pratica oral (3o anno medico)

Bacteriologia

Thereziano de Mighalhes Chaves.
José Cavalcanti de Albuquerque Mello.
Luiz Catão dos Santos Silva.
Carlos Alberto Duarte Pereira.
Oscar de Andrade Botelho.
Nosor do Lago Galvão.
Alberto de Souza.
Oscar da Silva Araujo.
Antonio Horacio do Rego.
Angelo Moreira da Costa Lima.

Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA
VAGA DE MATHEMATICA DO INTERNATO

O Sr. Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa, concorrente, é convidado a comparecer neste externato amanhã, 7 do corrente, ao meio-dia, a fim de tirar, perante a Congregação, o ponto para a prova oral.

Secretario da Externato do Gymnasio Nacional, 6 de junho de 1907. — O secretario, Paulo Tavares.

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em direito, coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da Capital Federal:

Pelo presente edital é chamado o tenente Julio P. Thores, para que se apresente neste quartel general dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

E para quo o referido lhe conste, fiz lavrar o presente, que assigno.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 6 de junho de 1907.—Dr. Fernando Mendes de Almeida, coronel chefe do estado-maior. (

Decimo Primeiro Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do Districto Federal

De ordem do Sr. tenente-coronel Verissimo Ricardo Vieira, commandante deste batalhão, faço saber que, pelo presente edital, ficam intimados a comparecerem neste quartel, dentro de 30 dias, fardados o promptos para o serviço, sob pena de serem rebaixados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, visto já terem esgotado os prazos concedidos de accordo com o artigo

20 do mesmo decreto, os seguintes Srs. inferiores:

Sargento-ajudante Amaury Costa Guimarães;
Sargento quartel-mestre Ricardo Souza Rosas.

1ª companhia

Primeiro sargento Hugo Luiz Barreto;
Segundo sargento João José Pereira;
Segundo sargento Antonio Mendes de Carvalho;
Segundo sargento Djalma da Costa Seixas;
Segundo sargento Luciano Pereira de Almeida.

2ª companhia

Primeiro sargento Eduardo de Carvalho;
Segundo sargento José Smoll;
Segundo sargento Antenor da Cruz Sobral;
Segundo sargento Antonio Baptista Meirelles;
Forriell Carlos Fortunato de Jesus.

3ª companhia

Primeiro sargento Alvaro da Cunha Nunes;
Segundo sargento Julião Maggine de Rezende;
Segundo sargento Targino Gomes das Chagas;
Segundo sargento Emiliano Silveira da Rosa;
Forriell Antenor Peixoto.

4ª companhia

Primeiro sargento Mario Jardim;
Segundo sargento João Baptista da Silva Sobrinho;
Segundo sargento Pedro Augusto da Costa Braga;
Segundo sargento João Mendes Pereira;
Forriell Elmiro de Oliveira.
Quartel, á rua da Alegria n. 30, 1 de junho de 1907. — *Joaquim Dutra dos Santos*, capitão-ajudante.

Parochia de Sant'Anna

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Alfredo Prisco Barbosa, commandante do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Sant'Anna:

Faço publico que hoje ficou installado este conselho de qualificação com a presença do Exm. Sr. Dr. pretor Henrique José do Carmo Netto Filho, meritissimo juiz da Pretoria, e os officiaes infra mencionados: capitão José Bento Pereira e tenentes Edgard Augusto Vidal, Oscar Carlos da Luz e Sotero Gonçalves do Valle. Convido os interessados na mesma qualificação a allegarem o que for a bem de seu direito no quartel do 9º batalhão de infantaria, á rua Barão de S. Felix n. 35, até o dia 16 do corrente, na forma da lei. E, para constar, lavrou-se o presente edital, que vae ser affixado nos logares competentes e publicado pela imprensa.

Sala do Conselho de Qualificação, 2 de junho de 1907. — *Alfredo Prisco Barbosa*, tenente-coronel.

Casa de Correção

Na Casa de Correção aceitaram-se propostas para a compra de uma parelha de bestas novas e ensinadas, para caminhão.

As propostas devem ser apresentadas no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Casa de Correção, 3 de junho de 1907. — O almoxarife, *Gabriel Getulio Regueira*.

Directoria Geral de Saude Publica

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, ficam intimados por

este meio a mudarem-se, dentro de 10 dias, contados desta data, todos os moradores do morro da Favella, do lado da Estrada de Ferro Central do Brazil. Findo esse prazo, será feito o despejo dos moradores que não tiverem obedecido á intimação constante deste edital, seguido de demolição dos casebres existentes no citado logar.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1907.
O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, no trapiche Novo Carvalho, á rua da Saude n. 50, e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Mel de abelhas, marca «Cabral». — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Mel de abelhas, marca «Hugo». — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Palmito especial, marca «E». — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de junho de 1907. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico para conhecimento dos interessados que durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de uma vaga de inspector sanitario.

De accordo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro do Interior em 11 de março de 1904, o concurso versará sobre hygiene geral, bacteriologia e chimica applicadas á hygiene, pathologia tropical e legislação sanitaria.

Os concurrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta directoria geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de junho de 1907. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 2, dia 12 do corrente, ao meio dia.

Rua de S. José n. 9, dia 12 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde.

Rua de S. José n. 27, dia 12 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Rua de S. José n. 29, dia 12 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde.

Rua General Camara n. 353, dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Rua da Misericordia n. 58, dia 1º do corrente, ao meio dia.

Rua de D. Manoel n. 54, dia 14 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde.

Becco dos Ferreiros n. 4, dia 14 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Rua Santa Luzia n. 4, dia 17 do corrente, ao meio dia.

Rua Santa Luzia n. 78, dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rua da Misericordia n. 71, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Rua das Marrecas n. 23, dia 19 do corrente, ao meio dia.

Rua do Passeio n. 62, dia 19 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde.

Rua do Passeio n. 64, dia 19 do corrente, á 1 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de junho de 1907. — O secretario Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, no trapiche do Lloyd Brasileiro á rua da Saude n. 16, e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Manteiga selecta, marca registrada—de Richard Paul Blumenau. — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Manteiga Excelsior — pura nata Itaupara Blumenau, Santa Catharina — Jansen & Comp. — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas. E' um producto de qualidade regular.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de junho de 1907. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e nos termos do despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, convido D. Rosa Joaquina, tambem conhecida por D. Rosa de Jesus, e representada por seu procurador Domingos de Gusmão Gil, para, no prazo de 30 dias, apresentar nesta directoria as provas allegadas em sua petição de 2 do mez proximo findo.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 10 de maio de 1907. — O sub-director, J. A. Toscano Barreto.

Recebedoria do Rio de Janeiro

COBRANÇA DE PENNAS DE AGUA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante o proximo mez de junho, se procederá á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de consumo de agua por pennas.

Os contribuintes, que não effectuarem o pagamento até o dia 30 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1907. — *Luiz da Silva Reis*, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º semestre de 1907, do material e objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 10 de junho vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas ás primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as

mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do depósito de 200\$, prévio feito na thesouraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento em que proveem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, depois de approved pelo Thesouro Federal, perderá o direito a restituição do depósito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 25 de maio de 1907. — O chefe da secção, *J. S. do Pillar Filho*.

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES-SUPPLENTES DO «DIÁRIO DO CONGRESSO»

Do ordem do Sr. director-geral, faço publico que, nesta secretaria, até o dia 20 de junho, ás 4 horas da tarde, estará aberta a inscripção para o concurso aos logares de conferentes-supplementes do *Diário do Congresso*, durante os trabalhos legislativos do corrente anno.

Os concorrentes terão que provar que conhecem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas.

A inscripção será feita mediante a apresentação de requerimento e attestado de moralidade, podendo os candidatos juntar documentos que favoreçam a sua pretensão.

Imprensa Nacional, 21 de maio de 1907. — O chefe, *J. S. do Pillar Filho*.

Caixa de Amortização

Reclamando João Teixeira de Barros os juros em deposito das apolices inscriptas em seu nome nesta repartição, e havendo duvida sobre a existencia do mesmo João Teixeira de Barros, convidado os interessados a apresentarem suas reclamações dentro de 90 dias, a contar de 20 do corrente mez.

Caixa de Amortização, 19 de abril de 1907. — O inspector, *M. C. de Ledeo*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 30 de setembro proximo futuro, o prazo de recolhimento sem desconto das notas de 500 réis das 1.^a, 2.^a e 3.^a estampas; de 1\$000 da 6.^a estampa; de 2\$000 das 6.^a, 7.^a e 8.^a estampas; de 5\$000 das 8.^a e 9.^a estampas; de 10\$000 das 8.^a e 9.^a estampas, e das de 500 réis, 1\$000, 2\$000, 20\$000 e 50\$000 fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 12 de junho, 5 e 29 de setembro e 29 de novembro de 1906.

Caixa de Amortização, 18 de março de 1907. — O inspector, *M. C. de Ledeo*.

Arsenal de Marinha

Do ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, é, por este meio, notificado o Sr. agente comprador Joaquim Januario do Araujo Coutinho de que deve,

quanto antes, apresentar-se ao mesmo Sr. inspector para objecto do serviço.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1907. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde do dia 8 do corrente (sabbado), ás senhoras matriculadas, sob os ns. 41 a 60, das quatro categorias.

São chamadas tambem as de ns. 61 a 80, da 1.^a categoria, para supprir as faltas das que não comparecerem.

Commissariado Geral da Armada, 6 de junho de 1907. — O secretario, *Manoel Marques de Faria*.

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição, deverão as senhoras costureiras apresentar, no prazo de 15 dias, contados desta data, attestado pelo delegado do districto, filiação e estado civil.

Para qualquer esclarecimento deverão dirigir-se á secretaria deste commissariado na ilha das Cobras, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 7 de junho de 1907. — O secretario, *Manoel Marques de Faria*.

Inspectoria Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 21 de maio de 1907. — Dr. *Antonio A. Corrêa de Carvalho*, adjunto medico.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, declaro aos machinistas da marinha mercante que devem se dirigir á Escola Naval, de conformidade com o aviso n. 1.194, de 31 de maio de 1907, do Ministerio da Marinha, afim de substituirem suas respectivas cartas por outras que tragam as novas designações, sendo de machinista, para os actuaes de 1.^a e 2.^a classes e de ajudantes-machinistas para os de 3.^a e 4.^a classes.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 7 de junho de 1907. — *José A. Airoza*, secretario.

Directoria do Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL DURANTE O 2.^o SEMESTRE DE 1907

De ordem do Sr. coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, no dia 15 de junho corrente, (sabbado) ás 11 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Central do Exercito, propostas para fornecimento, durante o 2.^o semestre de 1907, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguapé araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha nacional de qualquer qualidade, batata ingleza, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dita preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmellada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopas, matte em folha, pão de 140 e de 160 grammas, verduras, hervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, geléa de marmellos e de outras qualidades, pão de Loth torrado, polvilho e sagu.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto Vilar de Allem e Generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, banana de S. Thomé, limões azedos, lenha em fechos de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olho», loyagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Pódo concorrer qualquer negociante, cumprido, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 14, na forma dos arts. 27 e 31 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 2.^o de janeiro de 1906, e publicado n. 21 do mesmo mez e anno; devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (14) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (15) pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Os concorrentes devem apresentar, por ocasião da habilitação, (até 11, e 1 hora da tarde), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto d apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes caução os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contracto (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas do fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos; obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 14, dar-se-ão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 6 de junho de 1906. — O secretario, *Guilherme Miosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 11/64	15 1/32
» Pariz.....	\$629	\$638
» Hamburgo.....	\$776	\$787
» Italia.....	—	\$640
» Portugal.....	—	\$355
» Nova York.....	—	\$3306
Libra esterlina, em moeda.....		16\$066
Ouro nacional, em vales, por \$1000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, 1:000\$..	1:025\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	194\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	840\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.....	66\$000
Banco União do Commercio, c/50%	35\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	120\$000
Banco do Brazil, integ.....	127\$500
Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	127\$000
Dito do Commercio, integ.....	185\$000
Comp. Terras e Colonização.....	5\$750
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$250
Dita Seguros Minerva, c/40 %..	18\$000
Dita Vição Ferrea Sapucahy...	26\$500
Dita Tecidos Fabril S. Joaquim.	120\$000
Dita Tecidos Progresso Ind. do Brazil.....	315\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	273\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Thermal Poços de Caldas.....	87\$000
Ditos da Comp. Edificadora.....	192\$000
Ditos da Comp. Mercado Municipal.....	199\$000
Ditos da Comp. Cantareira e Vição Fluminense.....	208\$000
Consolidados Mosteiro de São Bento.....	220\$000

Venda a prazo

3.000 acções da Comp. Terras e Colonização v/c 30 dias.	6\$250
---	--------

RECTIFICAÇÃO

A cotação official de apolices de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, foi sómente de apolices ao portador ao preço de 837\$, e não como sahiu publicado no boletim de 5 do corrente.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1907.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções da Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, em numero de 25.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, ao portador, representativas do capital social integrado de 2.500.000\$000.

Na secretaria desta camara ficam archivados um exemplar da cautela de acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1907.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 5 DE JUNHO DE 1907

Assucar branco crystal, de Campos, 375 a 380 réis por kilo.

Dito idem idem, de Maceió, 375 réis por kilo.

Dito idem idem, de Sergipe, 375 réis por kilo.

Dito mascavinho, idem, 320 a 375 réis por kilo.

Dito mascavo idem, 225 a 250 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 320 réis por kilo.

Algodão em rama, Mossoró, primeira sorte, 11\$800 a 12\$ por 10 kilos.

Sebo do Rio Grande, 645 réis por kilo.

Dito nacional, 650 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1907.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma — £ 1.000.000.

Capital realizado — £ 500.000

Fundo de reserva £ 425.000

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1907

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	4.444.444\$440
Letras descontadas.....	4.255.996\$520
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	4.841.812\$610
Letras a receber.....	4.128.885\$300
Caixa matriz e filiaes.....	4.908.703\$800
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	14.776.544\$150
Diversas contas.....	2.107.283\$740
Caixa, em moeda corrente.,	3.481.996\$320
	42.945.666\$880

Passivo

Capital.....	8.888.888\$880
Contas correntes com e sem juros.....	3.610.074\$620
Contas correntes com juros a prazo.....	2.099.241\$670
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.540.251\$050
Caixa matriz e filiaes.....	6.020.085\$040
Títulos em caução e deposito.....	13.239.642\$530
Letras depositadas.....	1.536.911\$620
Letras a pagar.....	27.077\$620
Diversas contas.....	5.983.500\$780
	42.945.666\$880

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1907.—Pelo *The British Bank of South America, limited*, *J. W. Applin*, manager.—*H. S. Kerkman*, accountant.

Banco Hypothecario do Brazil

RELATORIO DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Srs. accionistas — Em nome da directoria temos a satisfação de vir offerecer-vos o relatorio de sua gestão no anno findo, acompanhado do parecer respectivo do conselho fiscal.

Em nada se modificou a situação do nosso estabelecimento durante o anno de 1906, pois as mesmas causas que lhe tem entorpecido as funções ainda perduram.

Adstricta unicamente aos recursos provenientes do movimento das carteiras, e sem emittir letras hypothecarias, não pôde a directoria, como era seu desejo, dar maior desenvolvimento ás operações do banco. E outro não poderá ser o procedimento da administração do banco emquanto não se conseguir realizar o nosso objectivo, emquanto a letra hypothecaria no nosso paiz não obtiver collocação facil e vantajosa. Da resolução desse problema de vital interesse para o banco e para o resurgimento da benéfica instituição do credito real no nosso paiz, não se tem descurado a directoria.

Esforços innumerados temos emprehendido para esse effeito, de modo tambem a poder o nosso estabelecimento dar decisiva e completa execução ao decreto n. 1.033 B. de 14 de novembro de 1890, base constitucional do banco.

Ainda nada podemos adeantar sobre a tentativa em que, para esse fim, nos empenhamos e de cujo andamento já tomastes conhecimento, deliberando a respeito na assembléa geral extraordinaria de 20 de agosto de 1906.

Lucros e perdas

Na demonstração da conta de lucros e perdas verificareis um notavel augmento da verba «despezas geraes» relativo ao segundo semestre do anno transacto.

Este augmento foi determinado pelo dispendio da quantia de 50:000\$, de accôrdo com a autorização dada á directoria pela assembléa geral extraordinaria realizada em 20 de agosto de 1903.

Cumpre-nos tambem mencionar que nessa conta de lucros e perdas não foi incluída a renda e a despeza de nossa propriedade agricola denominada «America e S. José», no exercicio correspondente. E não as incluímos pelo facto de, não sendo possivel fazer a exportação da colheita — aliás abundante — relativa ao anno de 1906, devido a serias difficuldades de transporte na zona em que se acham aquellas propriedades, e, portanto, não podendo escripturar o respectivo lucro, não ser justo tambem gravar o debito dessa conta lançando a importancia despendida com a mencionada colheita.

Os lucros liquidos verificados no anno proximo findo importaram:

No 1º semestre em.....	100:167\$676
No 2º semestre em.....	110:621\$819

Somma.....	210:789\$495
que adicionados ao saldo vindo de 1905, de.....	5:773\$468

Somma.....	216:562\$963
------------	--------------

foram, na forma do art. 77 dos estatutos, assim distribuidos:

Bonificação de letras hypothecarias.....	21:707\$823
Fundo de reserva.....	21:707\$823
Porcentagem da directoria..	8:633\$128
Dividendos (14º e 15º).....	160:000\$000
Saldo ao 1º semestre de 1907.	4:464\$189

Somma.....	216:562\$963
------------	--------------

Conselho fiscal

Este conselho, que com tanta proficiencia e zelo soube corresponder tão dignamente á vossa confiança, teve, infelizmente, que re-

gistrar o fallecimento de um dos seus illustres membros, nosso saudoso amigo o venerando conselheiro Francisco de Paula Mayrink, em 31 de dezembro de 1906.

E' ainda com o coração angustiado e cheio de saudade que nos referimos a esse facto doloroso, que veio cobrir de luto a administração do banco.

Para preencher o logar de membro effectivo deste conselho, foi convidado pela directoria o supplente Dr. Mourão do Valle.

Obedecendo ás determinações dos arts. 68 e 69 dos estatutos, termina agora o mandato do actual, cabendo-vos eleger o novo conselho.

Além dos dados fornecidos no presente relatório a directoria terá muito prazer em vos prestar os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1907. — Pelo Banco Hypothecario do Brazil, Dr. Arthur L. de Araujo Costa, presidente interino.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — De accôrdo com a lei vigente e em obediencia ao desempenho do seu mandato, vem o conselho fiscal apresentar o seu parecer sobre o balanço annual do banco, que foi submettido ao seu exame. Antes, porém, de dar cumprimento á sua tarefa, o conselho pede permissão para declarar que o presente documento deixa de ser assignado por um dos vossos delegados, o conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que tantas vezes recebeu a prova da vossa confiança no cargo de fiscal do nosso insti-

tuto, por ter pago o tributo fatal da morte. Essa perda foi bastante sensivel na sociedade em que vivia, que era testemunha do seu alto valor moral, e que tanta estima granjeou, não só pelo seu espirito de alta jerarchia, como pela bondade de seu coração; estima essa tão justificada, que hoje se acha convertida na mais sincera saudade. Rendendo preito á memoria desse dignissimo varão, o conselho fiscal acompanhou a directoria nas manifestações de apreço que lhe foram tributadas.

Verificado o obito, foi chamado o Dr. C. A. Mourão do Valle para substituir o finado no seu posto, escolha que obedeceu a ordem da votação que teve na respectiva eleição. Passando a tratar do objecto deste parecer, o conselho vos declara que fez minucioso exame na escripturação do banco e apreciou as verbas da receita e despeza, confrontou documentos e fez as investigações que lhe pareceram necessarias, de modo a que com verdadeira orientação vos orientasse da situação da nossa sociedade, e pôde vos afirmar que a escripturação continúa a ser feita com cuidado e nitidez, as verbas da despeza estão comprovadas, e tudo satisfaz a qualquer exigencia.

Nas contas de despeza e rendas de propriedade, não figurou o custeio das fazendas America e S. José, nem a receita dellas, por não ter havido exportação das safras, devido ás constantes chuvas; não se podendo assim conhecer o resultado que deixaram no anno findo.

Na cobrança da divida activa do banco, garantida por propriedades rurais, continúa a directoria a empregar todo o empenho. Isto posto, é a commissão fiscal de parecer:

1º, que sejam approvados o balanço e contas aprensadas;

2º, que fique consignado um voto de apreço á directoria pelo bom desempenho que tem dado ao seu mandato.

Sala das sessões do conselho fiscal, 28 do fevereiro de 1907. — *Thomas Rabello.* — *Arthur Peixoto.* — *Mourão do Valle.*

TRANSFERENCIA DE ACCÕES DURANTE O ANNO DE 1906

Primeiro semestre		
Termos		Accões
10 Por venda.....		1.391
8 Por alvará.....		811
Por caução.....		—
18		2.202
Segundo semestre		
Termos		Accões
11 Por venda.....		485
5 Por alvará.....		886
3 Por caução.....		1.020
19		2.391

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1906. — *Sebastião de Lemos*, chefe da contabilidade.

Balanço em 31 de dezembro de 1906

ACTIVO		
Accionistas.....	4.000.000\$000	
Propriedades rurais.....	5.399.633\$250	
Propriedades urbanas.....	346.807\$390	
Propriedades industriais.....	63.034\$290	
Hypothecas rurais.....	724.943\$340	
Hypothecas urbanas.....	177.504\$240	
Hypothecas industriais.....	89.174\$700	
Apolices da Divida Publica.....	25.853\$710	
Inscrições do Banco da Republica.....	10.000\$000	
Accões e debentures.....	137.951\$450	
Letras a receber.....	23.600\$000	
Contractos de penhor agricola.....	61.040\$000	
Contas correntes.....	1.658.150\$977	
Contas correntes garantidas.....	157.528\$600	
Contas correntes especiaes.....	620.616\$592	
Movéis e utensilios.....	800\$000	
Juros a receber de apolices.....	1.830\$000	
Caução da directoria.....	80.000\$000	
Valores em penhor.....	400.000\$000	
Valores hypothecados.....	2.876.280\$547	
Prestações a receber.....	439.408\$080	
Carteira especial de auxilios á lavoura.....	403.649\$220	
Carteira de credito popular.....	1.147.06\$797	
Carteira de credito real.....	489.198\$330	
Carteira do ex-Banco do Brazil.....	730.083\$840	
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil.....	894.535\$585	
Caixa.....	373.741\$412	21.334.457\$430
Carteira do ex-Banco do Brazil		
Contas correntes garantidas.....	46.429\$470	
Letras descontadas.....	6.012\$780	
Hypothecas.....	100.823\$450	
Hypothecas de credito agricola.....	576.818\$140	
Valores hypothecados.....	3.954.061\$400	
Prestações a receber.....	272.063\$030	4.956.208\$270
Carteira de credito popular		
Cauções.....	10.000\$000	
Penhores.....	2.390\$200	
Titulos depositados.....	1.386.852\$800	
Titulos caucionados.....	5.113\$870	
Titulos em liquidação.....	1.389.852\$301	

Titulos vencidos.....	231.750\$200	
Contas correntes garantidas.....	16.259\$640	
Letras descontadas.....	147.102\$650	3.189.321\$661
Carteira de credito real		
Hypothecas rurais.....	1.402.280\$810	
Hypothecas urbanas.....	43.908\$080	
Hypothecas industriais.....	155.917\$360	
Valores hypothecados.....	3.080.000\$000	
Prestações a receber.....	804.330\$400	5.486.445\$650
Carteira especial de auxilios á lavoura		
Letras a receber.....	123.075\$230	
Emprestimo por caução.....	47.600\$000	
Emprestimos hypothecarios.....	211.139\$147	
Valores hypothecados.....	1.388.000\$800	
Prestações a receber.....	221.021\$970	1.990.837\$447
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil		
Hypothecas rurais.....	878.744\$635	
Hypothecas urbanas.....	15.820\$950	
Prestações a receber.....	369.883\$018	
Valores hypothecados.....	4.157.999\$350	5.422.447\$953
		42.379.718\$411
PASSIVO		
Capital.....	8.000.000\$000	
Acquisições.....	8.043.628\$543	
Benificações de letras hypothecarias.....	289.828\$109	
Fundo de reserva.....	351.955\$456	
Fundo de integralização de capital.....	755.120\$023	
Porcentagem da directoria.....	4.445\$483	
Deposito da directoria.....	80.000\$000	
Garantia de penhor.....	400.000\$000	
Garantia de hypothecas.....	2.876.280\$547	
Prestações de hypothecas.....	439.408\$080	
Lucros e perdas.....	4.464\$189	
Dividendos :		
Não reclamados.....	9.327\$000	
O 15º a distribuir.....	80.000\$000	89.327\$000
		21.334.457\$430

Carteira do ex-Banco do Brasil

Prestações de hypothecas.....	272:062\$030	
Garantias de hypothecas.....	3 954:061\$400	
Carteira matriz.....	730:183\$340	4.956:208\$270

Carteira de credito popular

Depositantes.....	1.533:852\$800	
Valos caucionados.....	10:000\$300	
Caixa Economica.....	137:680\$365	
Contas correntes de movimento..	597:726\$399	
Carteira matriz.....	1.147:061\$797	3.189:321\$361

Carteira de credito real

Letras hypothecarias emitidas...	1.641:100\$000	
Garantia de hypothecas.....	3.089:000\$000	
Letras hypothecarias sorteadas..	20:800\$300	
Juros a pagar de letras hypothecarias.....	27:052\$500	
Amortizações.....	228:294\$820	
Carteira matriz.....	439:198\$330	5.486:445\$650

Carteira especial de auxilios e lavoura

Amortizações.....	199:187\$427	
Garantia de hypothecas.....	1 388:000\$800	
Carteira Matriz.....	403:649\$220	1.990:837\$447

Carteira do ex-Banco das Eslados Unidos do Brazil

Prestações de hypothecas.....	339:883\$018	
Garantia de hypothecas.....	4.157:999\$350	
Carteira matriz.....	894:565\$585	5.422:447\$953
		42.379:718\$411

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—Pelo Banco Hypothecario do Brazil, Dr. Arthur L. de Araujo Costa, presidente interino.—Sebastião de Lemos, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.956 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio para «Um systema de ventilar as caixas transformadoras de transmissão electrica subterraneas». Invenção de Guilherme Althaller, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro*

Minha invenção tem por objecto um systema de ventilar as caixas subterraneas e, especialmente, as caixas transformadoras de transmissão electrica subterraneas.

Este systema consiste em effectuar a exaustão, continua e automatica, dos gazes ou ar viciado, que se accumulam nestas caixas, por meio de uma tiragem operada nas mesmas caixas, pelo intermedio dos postes ôcos, empregados para supportar os fios aereos, ou outros postes ôcos, erectos geralmente nas vias publicas, e cujo interior ponho em communicação com as caixas para ventilar por meio de canaes ou conductos apropriados, ligando o interior da parte enterrada dos postes com a parte superior, preferivelmente, das referidas caixas.

Para estabelecer a tiragem dentro dos postes, isto é, o movimento ascendente dos gazes a expellir para a atmosphera, applico na extremidade superior aberta dos postes, meios apropriados para esse fim, os quaes podem ser de qualquer natureza conveniente, e adaptados para provocar dentro dos postes uma depressão barometrica, como um ventilador aspirador rotativo um ejector funcionando por meio de correntes atmosfericas, etc.

O desenho annexo, representa, a titulo de exemplo, um conjunto de partes realizando minha invenção, applicada a uma caixa transformadora de transmissão electrica subterranea A..

B é um poste ôco posto em communicação pela sua parte enterrada b, com a caixa A por meio do canal ou conducto C, feito com manilhas, canos de ferro ou com qualquer outro material conveniente, e estabelecido, preferivelmente, com declive para a caixa A.

D é o dispositivo de aspiração applicado á parte superior do poste B e que comprehende:

a) Um chapéu f fixado no poste e que estende suas abas acima da extremidade aberta deste, ou bocca de descarga l, cobrindo esta bocca para preservar o interior do poste das aguas pluvias e deixando um espaço livre, de uma certa altura, entre suas abas e a mesma bocca;

b) Um anel g abraçando a parede do poste e fixado nelle a certa distancia abaixo da bocca de descarga l.

Neste anel de grossura conveniente, são praticados furos 2 que atravessam tambem a parede do poste. Esses furos são preferivelmente, em numero de quatro, situados a 90° um do outro e são inclinados de baixo para cima, na direcção do eixo do poste com o qual fazem angulo de 30° mais ou menos.

Os furos ou abertura 2 tem por fim apañhar a viração a qual encaminhada, graças a sua inclinação, para o interior do poste e na direcção da bocca l, determina no corpo deste uma depressão barometrica graças a qual se estabelece alli uma corrente ascendente continua, em demanda da bocca de descarga l, dos gazes ou ar viciado da caixa A, na qual a remoção do ar ou gazes alli se produz, mesmo quando hermeticamente fechada, por meio dos dutos 3, pelos quaes passam os cabos transmissores da força electrica, que a faz communicar com outras caixas semelhantes.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema de ventilar as caixas subterraneas em geral e, mais especialmente, as caixas transformadoras de transmissão electrica subterraneas, caracterizada pela applicação para esse fim dos postes aereos ou outros postes ôcos, postos em communicação, pelo interior de sua parte ôca enterrada no chão, com as caixas para ventilar e sendo os ditos postes providos, na sua parte superior, de extremidade aberta, de um dispositivo de aspiração destinado a determinar no interior dos postes uma depressão barometrica;

2º, um dispositivo de aspiração applicado aos postes mencionados na reivindicación 1ª comprehendendo.

a) um chapéu como f collocado acima da extremidade aberta da parte superior dos postes;

b) uma argola como g fixada nos postes, abaixo da extremidade superior aberta dos mesmos, e dotada de furos como 2, atravessando as paredes do dito anel e dos postes, distribuidos na circumferencia do anel e inclinados de baixo para cima, para o eixo do poste, com o qual eixo fazem um angulo de 30° mais ou menos.

Tudo como substancialmente descripto no presente memorial para os fins especificados e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1907.—Guilherme Althaller.

ANNUNCIOS

Gymnasio Hydecroft

Communica-se aos Srs. paes e tutores dos alumnos, que o Sr. O. Hanson deixou, a 18 do corrente, de ser director deste gymnasio, assumindo a direcção technica e administrativa os Srs. Drs. Custodio José Fernandes, antigo educador e seu fundador e Cesar Lacerda de Vergueiro.

S. Paulo, 22 de maio de 1907. (.

Banco Hypothecario do Brazil

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 de junho futuro, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 35, da rua Primeiro de Março, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1906 e procederem á eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de acções ficam suspensas do dia 29 do corrente em diante.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1907. —Pelo Banco Hypothecario do Brazil, Dr. Arthur L. de Araujo Costa, presidente interino.

Braga, Carneiro & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Os Srs. commanditarios são convidados a reunir-se na sede social, á rua da Alfandega n. 34, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas do anno de 1906 e eleição de novo conselho fiscal.

Depois da assembléa geral ordinaria, será celebrada uma assembléa geral extraordinaria para apresentação de propostas dos solidarios para creação de um novo fundo de reserva para attender a eventuaes deteriorações de cambio, e outro para a creação de um fundo de beneficencia em favor do pessoal da casa.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1907.—Antonio Augusto de Oliveira Braga.—Manoel Rodrigues Carneiro Junior. (.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1907